



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
www.mariadafe.mg.gov.br



C.I. nº 13/26

Maria da Fé, 19 de maio de 2026

ASSUNTO: Solicita autorização para abertura de procedimento licitatório para aquisição de medicamentos.

Senhor Prefeito:

Solicitamos autorização para abertura de **procedimento licitatório para aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares** a serem doados no âmbito do Programa Municipal de Assistência Social, especificamente da Lei n.º 1.257/2005 que Cria o Programa de Assistência Complementar à Saúde. Solicitamos, ainda, que o parâmetro de preços adotado seja o maior desconto tabela no valor encontrado na tabela do Banco Nacional de Preços em Saúde (BPS).

Esclarecemos que, segundo posicionamento do Tribunal de Contas da União (TCU), há contrariedade pela adoção da Tabela CMED para aquisição de medicamentos pelo poder público. Tal assertiva pode ser constatada no trecho abaixo do Acórdão n.º 10.531/2018 do TCU:


O Ministro Relator também ressaltou que a Corte de Contas vem entendendo que o BPS é válido como referencial de preços de mercado, em detrimento da tabela da CMED, isso porque "os preços da Cmed são referenciais máximos que a lei permite a um fabricante de medicamento vender o seu produto, o que não se confunde com os preços praticados no mercado". (TCU, Acórdão n.º 10.531/2018, 1ª Câmara, no mesmo sentido Acórdãos n.ºs 1.304/2017, 2.150/2015 e 3.016/2012, todos do Plenário).

Entendemos, ainda, que o edital deva permitir a adoção do critério de maior desconto nos preços encontrados na tabela CMED para os medicamentos não encontrados na tabela PBS, isto no caso de ocorrer que um medicamento não seja encontrado na tabela BPS.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos e providências.

Atenciosamente.


WILLIAN DANIEL MARQUEIS PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde


GISELI APARECIDA DE SOUZA
Gestora SMAS/FMAS

Exmo. Sr.:

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Secretaria:	Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável pela solicitação	Giseli Aparecida de Souza – Gestora
Objeto:	Aquisição de MEDICAMENTO ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E MANIPULADOS destinado à distribuição gratuita à famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, atendidas pelos programas de assistência social.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

O Município regulamentou sancionou a Lei Municipal n.º 1.257/2005 que criou o Programa de Assistência Complementar à Saúde que fundamenta o benefício de doação de medicamentos éticos, genéricos, similares e manipulados, concedido às famílias cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assim o presente estudo preliminar tem como propósito assegurar a viabilidade administrativa da execução deste benefício, através da realização de procedimento licitatório.

Maria da Fé, 19 de maio de 2026

WILIAM DANIEL MARQUEIS PEREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GISELI APARECIDA DE SOUZA
GESTORA - FMAS/SMAS



Centro de Referência e Assistência Social _CRAS

cras@mariadafe.mg.gov.br
Avenida D. Mariquinha nº 1824 - Centro

